



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0288, de 21 de fevereiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o disposto no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003;

considerando o contido no processo nº 23064.000273/2017-61,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a RUI CARLOS FILHO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “16”, matrícula SIAPE nº 392730, lotado no Câmpus Curitiba, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 14.01.2017 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor